

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ/PA
PROCEDIMENTO: COMISSÃO PROCESSANTE
PROCESSO: 002/2018 - DL/CMJ/PA

Objeto: Denúncia Infração Política Administrativa; Denunciante: Ismael Gonçalves Barbosa; Patrono: Sem Patrono Habilitado; Denunciado: José Martins de Melo Filho; Patronos: Maurílio Ferreira dos Santos - OAB/PA 12796; Dativo: Julio Ferreira de Araujo Netto - OAB 14960; Assunto: Depoimento do Denunciante. Ata da Sessão de Oitiva do Excelentíssimo Senhor Ismael Gonçalves Barbosa da Comissão Processante Instituída pelo Decreto Legislativo nº 002, de 14/05/2018. Aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 16:00h, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Jacundá/PA, reuniu-se a Comissão Processante instituída pelo Decreto Legislativo nº. 001/2018, para apurar representação formulada pelo senhor prefeito em exercício de Jacundá/PA, senhor Ismael Gonçalves Barbosa contra o Prefeito do Município, senhor José Martins de Melo Filho acusado da prática de infração político-administrativa: saques na "boca do caixa" da agência bancária - Banco do Brasil - conta corrente do município da quantia de R\$ 817.632,67 (oitocentos e dezessete mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos) modalidade atípica de liquidação de despesas e sem a correspondente prestação de contas dos valores, conduta que em tese, nega vigência aos artigos 31, § 3º e 37 da Constituição Federal; artigo 49 da Lei Complementar 101/2000, artigo 73 da Constituição do Estado do Pará; artigo 65 da Lei 4.320/1964 e artigo 4º, incisos VII, VIII e X, do Decreto-Lei 201/1967 conforme os termos lançados na representação formulada e acolhida pelo soberano plenário do Legislativo de Jacundá/PA. Presente nesta sessão os seguintes parlamentares: Eliane Santos Pinheiro (presidente); Daniel Siqueira Neves (relator), e Mariza Alves da Silva (membro). Ausente o denunciado Senhor José Martins de Melo Filho e seu Patrono Constituído Advogado Maurílio Ferreira dos Santos, ambos ausentes, sem apresentar justificativa. Presente o defensor dativo advogado Julio Ferreira de Araujo Netto (OAB 14960). A presidência esclarece aos membros da comissão que o denunciado e seu patrono foram regularmente notificado dessa reunião. Ante a ausência do denunciado resta prejudicada esta Sessão, ocasião em que oportunizado que o denunciado exercitasse sua auto defesa. O defensor dativo pediu a palavra para requerer que em homenagem a ampla defesa que a Comissão assegurasse novo prazo para apresentação de razões finais escritas pelo patrono constituído e caso não apresente assume o encargo de produzir essa defesa. O relator defere o pedido formulado pelo dativo e estabelece que o Advogado constituído deverá ser intimado via diário oficial para apresentar no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias as razões finais escritas. Vencido o prazo sem apresentação deste ato da defesa o Processo deverá ser encaminhado ao defensor dativo para cumprir este encargo. Designo o dia 19 de julho de 2018 às 16:00h para a sessão de apresentação do relatório final da Comissão. Como nada mais foi tratado, eu Daiane Rodrigues Santana (secretário da comissão) lavro o presente termo. Eliane Santos Pinheiro - Presidente da Comissão; Daniel Siqueira Neves - Relator da Comissão; Mariza Alves da Silva - Membro da Comissão; Julio Ferreira de Araujo Netto - Defensor Dativo; Daiane Rodrigues Santana - Secretária da Comissão.

Protocolo: 336450

EMC KOSEKI - ME

(Loja de Conveniência do Posto Imperador),

CNPJ nº 12.585.809/0001-01, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal-Semma/ Castanhal a Renovação da L.O. nº 00068/2016 para a atividade de Lanchonetes, Casas de Chá, de Sucos e Similares, com endereço na Rua Pedro Porpino da Silva, 1449 Anexo A, São José, Castanhal/PA, através do Processo nº 00529/2018.

Protocolo: 336424

EMPRESA DE PRATICAGEM DA BACIA AMAZONICA
E BARRA NORTE S/S LTDA.

CNPJ - MF Nº 13.074.701/0001-17
COMUNICADO

COMUNICAMOS QUE EM VIRTUDE DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS EM CUMPRIMENTO AO QUE ESTABELECE O ART. 1084 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 10406/2002- C.C.B- NA AGE DO DIA 14.05.2018 REALIZADA EM SUA SEDE, PARA REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO DE R\$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS) PARA R\$17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS) DEVIDO SAÍDA POR RENÚNCIA ESPONTÂNEA DA SOCIEDADE DO SR. EUCLIDES LOURINHO BARBOSA, SÓCIO DA EMPRESA DE PRATICAGEM DA BACIA AMAZONICA E BARRA NORTE S/S LTDA.. A) DIRETORIA.

BELÉM, 09 DE JULHO DE 2018.

Protocolo: 336428

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018 - CMA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018 - CMA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material expediente, suprimentos de informática, material de limpeza e higienização, gêneros alimentícios, material descartável e utensílios de cozinha, destinados à atender as necessidades da Câmara Municipal de Alenquer. Empresa Contratada: SANDRA M.S. AGUIAR ME, CNPJ: 05.020.294/0001-37; VIGÊNCIA: 06/07/2018 a 31/12/2018; VALOR: 39.309,60 (trinta e nove mil, trezentos e nove reais e sessenta centavos); ORDENADOR DE DESPESA: Luís Alberto Chaves Freire.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018 - CMA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material expediente, suprimentos de informática, material de limpeza e higienização, gêneros alimentícios, material descartável e utensílios de cozinha, destinados à atender as necessidades da Câmara Municipal de Alenquer. Empresa Contratada: M. GARCIA E CARDOSO - ME, CNPJ: 11.370.128/0001-63; VIGÊNCIA: 06/07/2018 a 31/12/2018; VALOR: 46.876,74 (quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos);

ORDENADOR DE DESPESA: Luís Alberto Chaves Freire.

LUÍS ALBERTO CHAVES FREIRE

Presidente da Câmara Municipal de Alenquer

Protocolo: 336432

G I SERVIÇOS E COM. DE PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI,
 CNPJ nº 07.236.856/0001-00, Insc. Estadual 15.243.888-2, comunica que foi extraviado de sua empresa situada na Av. Senador Lemos, 4008 Bairro da Sacramento Belém/PA, Bloco Série "D" de n.º 01 a 250, conforme B.O.P n.º 00277/2018149352-4.

Protocolo: 336436

FAZ. CATARINENSE, DUNORTE AGRO LTDA,

CNPJ:18.311.727/0001-55, torna público que requereu a SEMMA/Ipixuna do Pará, renovação da LAR nº 006/2017 para ativ. de pec. e agric. situada no município de Ipixuna do Pará/PA.

Protocolo: 336440

FAZ. MARINGÁ, DUNORTE AGRO LTDA,

CNPJ:18.311.727/0001-55, torna público que requereu a SEMMA/Ipixuna do Pará, renovação da LAR nº 004/2017 para ativ. de pec. e agric. situada no município de Ipixuna do Pará/PA.

Protocolo: 336444

INDUSPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS LTDA,
 CNPJ nº 02.348.917/0001-07, torna público que requereu da SEMAS-PA, a renovação da LO nº 10426/2017, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada no Rio Charapucú, s/n, Município de Afuá - PA

INDUSPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS LTDA,
 CNPJ nº 02.348.917/0001-07, torna público que recebeu da SEMAS-PA, a LO nº 10426/2017 válida até 06/01/2019, para produção de palmito em conserva, de sua unidade fabril localizada no Rio Charapucú, s/n, Município de Afuá - PA

Protocolo: 336448

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/201- CMO

Comunicamos aos interessados que o Pregão Presencial nº 001/2018 - CMO, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para executar concurso público. Que a sessão do referido certame fora DESERTA.

Simone Zailane Lopes Ferreira

Pregoeira

Protocolo: 336425

CONFORME O BOP Nº 00007/2018.102637-7,
A CANAVIEIRA E CIA LTDA

CNPJ nº 34.634.345/0001-19, estabelecida em Belém-Pa, comunica que teve os livros fiscais da Sefa/PA nº 01, Entradas, Saídas, Apuração de ICMS, Inventário e Termo de Ocorrência, que foram todos extraviados.

Protocolo: 336429

EU, IRIS LUCIA DE SOUZA RODRIGUES,

CPF Nº 371.252.492-72, torna se público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ITAITUBA/PA, a LO nº 007\2018 do processo nº 823\2017, referente a 49,42 hectares, do processo da ANM 850.581\2017.

Protocolo: 336433

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA-PA.

O Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba - CNPJ: 01.510.576/0001-61, por meio de seu Diretor/Presidente Sr. Fabio Alan Oliveira Carvalho, torna público para os devidos fins o EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 003/2018 - IPMA, assinada no dia 09/07/2018, com validade de 12 (doze) meses, Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha, celebrada entre o Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba e as empresas: ORQUIDEA COMERCIAL EIRELI - EPP CNPJ: 21.820.933/0001-03 registrando o valor de 95 itens; e PAPELARIA QUARESMA LTDA - EPP CNPJ: 04.910.164/0001-07 registrando o valor de 38 itens. A Ata de Registro de Preços, está disponível com detalhes na sede do IPMA, Av. Dom Pedro II, n.º 915, CEP. 68.440-000, Centro - Abaetetuba /PA.

Protocolo: 336437

FAZ. GUAJARÁ, DUNORTE AGRO LTDA,

CNPJ:18.311.727/0001-55, torna público que requereu a SEMMA/Ipixuna do Pará, renovação da LAR nº 002/2017 para ativ. de pec. e agric. situada no município de Ipixuna do Pará/PA.

Protocolo: 336441

URNAS MART LTDA,

CNPJ 05.020.839/0001-05, situada em Marituba, torna público que está requerendo a Secretária Municipal de Meio Ambiente de Marituba - SEMA/ Marituba a L. O., para a fabricação de urnas mortuárias, situada na Rua Pedro Mesquita, 1260 - Bairro Centro - Marituba, através do processo nº 336/2018.

Protocolo: 336445

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ/PA
PROCEDIMENTO: COMISSÃO PROCESSANTE
PROCESSO: 001/2018 - DL/CMJ/PA

Objeto: Denúncia Infração Política Administrativa; Denunciante: Ismael Gonçalves Barbosa; Patrono: Sem Patrono Habilitado; Denunciado: José Martins de Melo Filho; Patronos: Maurílio Ferreira dos Santos - OAB/PA 12796; Dativo: Julio Ferreira de Araujo Netto - OAB 14960; Assunto: Depoimento do Denunciado. Ata da Sessão de Oitiva do Excelentíssimo Senhor José Martins de Melo Filho, da Comissão Processante Instituída pelo Decreto Legislativo nº 001, de 14/05/2018 - Aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 14:00h, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Jacundá/PA, reuniu-se a Comissão Processante instituída pelo Decreto Legislativo nº. 001/2018, para apurar representação formulada pelo senhor prefeito em exercício de Jacundá/PA, senhor Ismael Gonçalves Barbosa contra o Prefeito do Município, senhor José Martins de Melo Filho, acusado da prática de infração político-administrativa: omissão no dever de prestar contas com o contribuinte, conduta que em tese, nega vigência aos artigos 31, § 3º e 37 da Constituição Federal; artigo 49 da Lei Complementar 101/2000; artigo 73 da Constituição do Estado do Pará e artigo 4º, incisos VII, VIII e X, do Decreto-Lei 201/1967, conforme os termos lançados na representação formulada e acolhida pelo soberano plenário do Legislativo de Jacundá/PA. Presente nesta sessão os seguintes parlamentares: Rafael Comin da Silva (presidente); Tharles da Silva Borges (relator), e ausente justificadamente Rayalane de Souza Soares (membro). Ausente o denunciado Senhor José Martins de Melo Filho e seu Patrono Constituído Advogado Maurílio Ferreira dos Santos, ambos ausentes, sem apresentar justificativa. Presente o defensor dativo advogado Julio Ferreira de Araujo Netto (OAB 14960). A presidência esclarece aos membros da comissão que o denunciado e seu patrono foram regularmente notificado dessa reunião. Ante a ausência do denunciado resta prejudicada esta Sessão, ocasião em que oportunizado que o denunciado exercitasse sua auto defesa. O defensor dativo pediu a palavra para requerer que em homenagem a ampla defesa que a Comissão assegurasse novo prazo para apresentação de razões finais escritas pelo patrono constituído e caso não apresente assume o encargo de produzir essa defesa. O relator defere o pedido formulado pelo dativo e estabelece que o Advogado constituído deverá ser intimado via diário oficial para apresentar no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias as razões finais escritas. Vencido o prazo sem apresentação deste ato da defesa o Processo deverá ser encaminhado ao defensor dativo para cumprir este encargo. Designo o dia 19 de julho de 2018 às 15:00h para a sessão de apresentação do relatório final da Comissão. Como nada mais foi tratado, eu Daiane Rodrigues Santana (secretário da comissão) lavro o presente termo. Rafael Comin da Silva - Presidente da Comissão; Tharles Da Silva Borges - Relator da Comissão; Julio Ferreira de Araujo Netto - Defensor Dativo; Daiane Rodrigues Santana - Secretária da Comissão.

Protocolo: 336449